

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **ANA NILZA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.524.319/0001-93, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **ANA COSTA**, a se apresentar no dia 03/03/2025 durante o evento de CARNAVAL DE PETROLINA 2025, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF7E-45B5-55D9-54D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 26/02/2025 13:10:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EF7E-45B5-55D9-54D7>